

PORTARIA Nº 763/2018/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
006/2018	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/MT - CUIABÁ no Shopping Estação, localizado na Avenida Miguel Sutil, n.º 9.300, Bairro Santa Rosa, P L A Z A SHOPPING CEP 78.040-365, Cuiabá/MT, instalado no pavimento G2, com área total de 352,12 m2; EMPREENDIMENTOS setorizada em Área Administrativa Documental para atendimento ao público com 231,13 IMOBILIÁRIOS E m2; área para a prestação do serviço de Vistoria Veicular com área de 113,29 m2; além PARTICIPAÇÕES de espaço para a Parte Administrativa da Vistoria com área de 7,7 m2, conforme LTDA especificações do Laudo de Avaliação nº. 037/2018/SAOP e Proposta Comercial da LOCADORA.	ARIADINE E. RONEY DE ARRUDA CRUZ BORDALHO. MODESTO DA COSTA - Matrícula nº. 127744	Matrícula nº. 113057

GESTOR TITULAR GESTOR SUBSTITUTO

ARIADINE E. DE ARRUDA BORDALHO. -
RONEY CRUZ MODESTO DA COSTA -
Matrícula nº. 113057
Matrícula nº. 127744

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA Nº. 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA Nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA N.º 705/2018/GP/DETRAN/MT.

Cuiabá-MT, 05 de novembro de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente do DETRAN-MT

Original assinado*